

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

AUTORIZAÇÃO Nº 0741907 - ASAQ

Acolho o parecer.

Assim, diante dos fundamentos elencados no parecer acima referido e tendo presente a regular instrução deste procedimento, conforme das justificativas e informações do Termo de Referência: enquadramento da despesa realizado pela Assessoria de Administrativo às Contratações; atestado de disponibilidade orçamentária e financeira; e, manifestações favoráveis da Coordenadoria de Bens Aquisições e Secretaria de Administração e Orçamento, bem como a competência desta Diretoria-Geral prevista no artigo 46, inciso X, da Resolução TRE-GO 275/2017 alterações posteriores, autorizo е contratação direta do Instituto dos Auditores Internos do Brasil, CNPI n. 62.070.115/0001-00, para participação de oito servidores deste Tribunal, no curso IPPF - Conceito, prática e abordagem para implementação, na modalidade on-line com transmissão ao vivo, a realizar-se no dia 8 de março de 2024, com carga horária de oito horas, no importe total de R\$ 8.420,00 (oito mil, quatrocentos e vinte reais), via inexigibilidade de licitação, art. 74, inciso III, letra com fulcro "f". Lei 14.133/2021, condicionada à comprovação oportuna regularidades da contratada exigidas por lei.

Com tais considerações, **remetam-se os autos à Seção de Capacitação da Secretaria de Gestão de Pessoas,** para coletar ciência da contratada relativamente a aludido <u>Termo de Referência</u>, podendo se valer, se viável, de concessão de acesso de usuário externo ao SEI, nos moldes que ocorre com a assinatura de contratos.

Isso feito, devem os autos ser **encaminhados à Secretaria de Administração e Orçamento**, para as providências consequentes, dentre elas a publicação e manutenção deste ato e do extrato do respectivo contrato, ou outro instrumento hábil que o substitua, no Portal Nacional de Contratações Públicas, em até dez dias úteis, e no sítio eletrônico deste TRE-GO (Lei 14.133/2021, arts. 72, parágrafo único, 94, inciso II e 95).

Wilson Gamboge Júnior Diretor-Geral

Em 06 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR**, **DIRETOR(A)-GERAL**, em 07/03/2024, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0741907** e o código CRC **C9B440BF**.

24.0.000002463-1 0741907v4